

TERMO ADITIVO Nº 1/2026/2026/GAB/SNJ/SG/PR

Processo nº 00268.000512/2024-11

TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº07/2024**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional da Juventude

Nome da autoridade competente: Vitória Genuino de Moraes Silva

Número do CPF: 103.***.*64-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria n. 1370 de 25 de novembro de 2025, publicada em 26 de novembro de 2025.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810014 - Secretaria Nacional da Juventude - SNJ**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810014 - Secretaria Nacional da Juventude - SNJ****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Universidade Federal de Uberlândia

Nome da autoridade competente: Carlos Henrique de Carvalho

Número do CPF: : ***.765.126-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **154043 - Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Universidade Federal De Uberlândia Uberlândia - MG**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154043 - Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Universidade Federal De Uberlândia Uberlândia - MG**

Gestão: 15260

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154043 - Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Universidade Federal De Uberlândia Uberlândia - MG**

Gestão: 15260

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de Dezembro de 2024, Publicado em: 23/12/2024, Edição: 246, Seção: 2, Página: 1**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente instrumento visa prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2024 até 31 de dezembro de 2026, de acordo com o novo plano de trabalho apresentado, nos termos do Parecer 86/2026/GAB/SNJ/SG/PR.

4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Os partícipes ratificam todas as demais disposições do TED nº 7/2024 que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

14. ASSINATURAS

assinado eletronicamente
VITÓRIA GENUÍNO DE MORAIS SILVA
Secretária Nacional de Juventude
Unidade Descentralizadora

assinado eletronicamente
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Reitor
Universidade Federal de Uberlândia
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO**, Usuário **Externo**, em 20/05/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Genuíno de Moraes Silva**, **Secretário(a) Nacional**, em 20/05/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7565326** e o código CRC **8B7C4C0B** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0